



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 324/1993

CONCEDE LICENÇA À DEPUTADA  
SILENE AGUIAR PARA O FIM QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e X, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), tendo em vista aprovação por maioria absoluta do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – É concedida licença à Deputada Silene Aguiar, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 23 de setembro do corrente ano, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 155, XXX, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 1993.

**FRANCISCO AGUIAR** – PRESIDENTE  
**ARTUR SILVA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DOMINGOS PONTES** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**CID GOMES** – 1º SECRETÁRIO  
**PEDRO TIMBÓ** – 2º SECRETÁRIO  
**EDILSON VERAS** – 3º SECRETÁRIO  
**TOMAZ BRANDÃO** – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 04/10/1993.